



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

PORTARIA Nº. 034/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em atendimento a Portaria Conjunta FNDE/STN nº. 2, de 28 de janeiro de 2018 que regulamenta as disposições do artigo 8º, § 1º, II e III, da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos artigos 2º e 3º do Decreto nº. 7.507, de 27 de junho de 2011, Resolve:

Art. 1º. - Fica o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INCONFIDENTES**, instituído pelo art. 13 da Lei Municipal nº. 862 de 18 de setembro de 2001 a qual a Lei 1.018 de 09 de dezembro de 2005 deu redação, responsável pela gestão dos recursos do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, a ser transferido para o Município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º. - Fica a CHEFE do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAMILA ESTELA DOS SANTOS, CPF nº. 080.191.636-46**, nomeada pela Portaria Municipal nº. 009/2021, responsável pela gestão/administração do CNPJ, criado para o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 3º. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Inconfidentes, 19 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal